### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 810 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública; Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº271 de 11 de abril de 2003, e alterações

posteriores, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS

Art. 2º A composição do presente Conselho será para o triênio 2017/2020.

Art. 3° O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I - Representante da Policia Civil;

II - Representante da Policia Militar;

III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 4º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Adilson Barison - RG N°11959169/ SSP/MT - Presidente; II - Raphael Luiz Hoff Brait - RG N°781372/SSP/MS -Vice-Presidente;

III - Jeferson dos Santos Souza - RG Nº 788678/SSP/MS

1º Secretário;

IV - Fabio Edir dos Santos Costa - RG Nº 147980641/SSP/SP -2º Secretário.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS: I - Adriano de Lima Moraes - RG N°1316477/SSP/MS;

II - Antonio Carlos Dias Maciel - RG N°945335/SSP/MS; III - Carlos Heitor Serrante - RG N°001003373/SSP/MS;

III - Carlos Heltor Serrante - RG N°00100373/3SP/MS;
IV - Claudio Lima dos Santos - RG N°463540/SSP/MS;
V - Fabio Luis da Silva - RG N°833757/SSP/MS;
VI - Flavio Luiz de Rosse - RG N°780625/SSP/MS;
VII - Giuliano Nunes da Cunha Battaguin - RG N°254665/SSP/MS;
VIII - Iracema Diva Sassi - RG N°85123971/SSP/PR;

XII - Inacein BMS Jassi - RG N 031239/1/35F/MS; X - Leonel Marchiotti Fernandes - RG N 0619185542/SSP/RS; XI - Lourival Freitas Santos - RG N 0683033/SSP/MS; XII - Marcelo Fossa da Paz - RG N 021573848/SSP/SP;

XIII - Rosangela da Costa Lima - RG N°202440482/SSP/RS; XIV - Venâncio Caputti Neto - RG N°9123282/SSP/SP; XV - Wander Matos de Aguiar - RG N°765111/SSP/MS.

Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

## Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0005/2012/SEJUSP

N° Cadastral 3177

Processo: 31/000.108/2012 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e

Andrew Robalinho da Silva Filho CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e Terceira do Contrato n.º 065/2011/SEJUSP, Objeto:

segunda e lerceira do Contrato II.º 063/2011/SEJOSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I,§3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007. JOSÉ CARLOS BARBOSA

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004422710004 -PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Amparo Legal:

Data da Assinatura: 30/01/2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA e ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA AGEHAB/MS nº 09, de 13 de fevereiro de 2017

Altera a redação e acrescenta parágrafo primeiro ao art. 4º da Portaria Agehab/ MS nº 66, de 20 de dezembro de 2016, que Disciplina os critérios de pré-seleção e priorização dos pretendentes, aos Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º e art. 9º ambos da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 4º, da Portaria Agehab/MS nº 66 de 20 de dezembro de 2016.

"Art. 4º - Após realizada a pré-seleção através da pontuação do sistema on-line da AGEHAB-MS, será publicada listagem dos pré-selecionados e reservas no site da AGEHAB, abrindo-se prazo de 5 dias uteis para apresentação de contestação de nomes constantes na listagem"

°\$ 1º - Caso houver contestação e a AGEHAB, entender pela retirada do nome do pré-selecionado, este será substituído pelo nome constante na lista reserva, respeitada a ordem de classificação".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2017

## MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

## AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV. Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de agosto/2016, como segue

		AMPARO LEGAL: LEI F INEXIGIBILIDAD		AL N° 10.520 LE	:I N° 8.666/93			
PROCESSO:	55/502090/2016	FAVORECIDO		HONORARIO	S ADVOCAT	VOCAT		
NE	2016000250	DATA	30	3/08/2016	FONTE	ONTE 024		
ESPECIFIC.	Valor referente a despe de obrigação de peque Vinicius Mendonça de ROPV nº 0265.07/2016	no valor, em favor de Britto, conforme Ofício	N.A	T.DESP: 33909199				
valor						- 7	7.340,23	
PROCESSO:	55/502196/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT					
NE	2016000251	DATA	08	8/08/2016	FONTE	FONTE 02		
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme oficio ROPV nº 1075.06/2016, autos nº 0803363- 74.2013.8.12.0008, em favor de Carla Priscila Campos Dobes do Amaral			AT.DESP:	339091	99		
valor					,	- 2	2.461,40	
PROCESSO:	55/550743/2016	FAVORECIDO		HONORARIO	S ADVOCAT	VOCAT		
NE	2016000252	DATA	30	3/08/2016	FONTE		024	
ESPECIFIC.	advocatícios conforme	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme autos nº 801778.23.2014.8.12.0017, em favor de Tânia Maria Rentoni			NAT.DESP: 33909199			
valor						Т	500.00	

		PREGÃO/ORDINÁ				
PROCESSO:	55/502188/2016	FAVORECIDO	EASCRED S TURISMO EI	ERVIÇOS DE CREDI RELI	TO E	
NE	2016000249	DATA	04/08/2016	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Cota destinada a aquis aéreas para servidores AGEPREV em reuni]ac Palmas/TO, conforme u 001/2016	representarem a do CONAPREV em	NAT.DESP:	33903301	33903301	
valor					4.000,00	
PROCESSO:	55/502123/2016	FAVORECIDO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
NE	2016000254	DATA	09/08/2016	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisi alimentícios para atend AGEPREV.		NAT.DESP:	33903007	33903007	
valor					66,00	
PROCESSO:	55/502123/2016	FAVORECIDO	I.A CAMPAG	NA JUNIOR & CIA. LT	ΓDA - EPP	
NE	2016000255	DATA	09/08/2016	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP: 33903007			
valor					171,60	
PROCESSO:	55/502123/2016	FAVORECIDO	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVI LTDA - EPP		SERVIÇOS	
NE	2016000256	DATA	09/08/2016	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Valor referente a aquisi alimentícios para atend AGEPREV .	ção de gêneros er as necessidades da	NAT.DESP:	33903007	33903007	
valor	·				616,00	
PROCESSO:	55/502188/2016	FAVORECIDO	EASCRED S TURISMO EI	ERVIÇOS DE CREDITO E RE		
NE	2016000261	DATA	15/08/2016	FONTE	0240	
ESPECIFIC.	Anula em virtude de so destinada a aquisição o para servidores represe em reuni]ao do CONAF conforme utilização da	le passagens aéreas entarem a AGEPREV PREV em Palmas/TO,	NAT.DESP:		·	
valor					690,96	
PROCESSO:	55/502605/2015	FAVORECIDO	LA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPI			